



## TERMO DE ANULAÇÃO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

OBJETO: Registro de Preços para massa asfáltica e emulsão asfáltica, destinado aos municípios de Assis, Bastos, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Flórina, Gália, Ibirarema, João Ramalho, Lupércio, Lutécia, Manduri, Maracá, Narandiba, Ocaçu, Oscar Bressane, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Platina, Pirapozinho, Quatá, Sandovalina, Taciba e Tarumã.

Conforme expõe a Pregoeira Oficial, mediante pedidos de esclarecimentos e impugnações de empresas interessadas em participar do certame, houveram diversos questionamentos relacionados com as especificações de itens do Termo de Referência, quer pela descrição técnica ou pela ausência de informações e, diante de manifestações do gerente de projetos, houve entendimento de que o edital possui caráter restritivo em face dos vícios levantados, carecendo de revisão nos dados e informações.

Assim, tendo em vista o acima exposto e manifestação da Pregoeira Oficial que sugere o desfazimento da licitação, DECIDO:

**ANULAR em sua íntegra os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, para que, em sendo de interesse dos municípios, as descritivas do Termo de Referência sejam revistas e aperfeiçoadas.**

Assis, 26 de março de 2021.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**PRESIDENTE DO CIVAP**